



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura da Pós-Graduação em Educação Especial (São Tomé e Príncipe)

Ano Letivo 2024/2025

### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

### 2. Comissão de Curso

Ana Artur Marques (aartur@uevora.pt)

### 3. Apresentação

Esta Pós-Graduação tem como principal objetivo promover a formação especializada em Educação Especial/Inclusiva, capaz de responder às exigências da educação inclusiva que se vai operacionalizando nos diversos contextos educativos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Esta Pós-Graduação destina-se preferencialmente a educadores de infância e professores do ensino básico e secundário.

Tendo por base os princípios da educação inclusiva. Visa capacitar os estudantes para se constituírem como profissionais competentes, reflexivos e interventivos, capazes de analisar criticamente situações educativas, com vista ao planeamento e avaliação de oportunidades de aprendizagem contextualizadas, e socialmente significativas, através das quais, todas as crianças e jovens possam desenvolver o seu potencial de aprendizagem com os seus pares. Pretende também promover a construção e o aprofundamento de conhecimentos científicos e saberes-fazer, que permitam aos mestrandos contribuir para a construção de ambientes educativos inclusivos, identificando e eliminando barreiras à aprendizagem e a utilização de metodologias participativas.

Procura ainda contribuir para o desenvolvimento de competências de cooperação e de diálogo com, e entre os vários intervenientes no processo educativo das crianças com vista à construção da Escola Inclusiva.

### 4. Saídas Profissionais

A Pós-Graduação contribui para o desenvolvimento profissional de educadores de infância e professores dos vários níveis de ensino, psicólogos, terapeutas da fala, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas ou outros técnicos que desenvolvam as suas funções em contextos educativos.

## 5. Condições de Acesso e Ingresso

### i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

São destinatários educadores de infância e professores do ensino básico e secundário. São ainda considerados psicólogos, terapeutas ocupacionais, terapeutas de fala, psicomotricistas e áreas afins.

## 6. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
  - Área das habilitações: 60%
  - Nível de habilitações: 40%
- Análise Curricular: 60%
  - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 50%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 25%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 25%

## 7. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 25

## 8. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 20

## **9. Propina do Ano Letivo**

- Propina: 1 500,00 €

## **10. Organização / Duração**

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 60

## **11. Línguas Ministradas**

- Português

## **12. Regime de Lecionação**

Presencial

## **13. Regime de Frequência**

Pós-laboral

## **14. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

De 2ª a 6ª-feira a partir das 17:00

## 15. Datas do Curso

- 2ª Fase
  - Início do Curso: 7 de outubro de 2024
  - Fim do Curso: 5 de julho de 2025
- 3ª Fase
  - Início do Curso: 7 de outubro de 2024
  - Fim do Curso: 5 de julho de 2025

## 16. Datas de Candidaturas

- 2ª Fase
  - Início de Candidaturas: 23 de maio de 2024
  - Fim de Candidaturas: 21 de junho de 2024
  - Divulgação de Resultados (até): 23 de julho de 2024
  - Início de Matrículas: 23 de julho de 2024
  - Fim de Matrículas: 25 de julho de 2024
- 3ª Fase
  - Início de Candidaturas: 19 de agosto de 2024
  - Fim de Candidaturas: 2 de setembro de 2024
  - Divulgação de Resultados (até): 17 de setembro de 2024
  - Início de Matrículas: 17 de setembro de 2024
  - Fim de Matrículas: 19 de setembro de 2024

21 de maio de 2024  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar